



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado, sendo nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas:

1. Balanço:
 - Total do Ativo..... 383 659 184,02
 - Total do Património líquido..... 330 929 296,34
 - Total do Passivo..... 52 729 887,68
2. Demonstração de Resultados:
 - Rendimentos52 438 168,88
 - Gastos..... (51 632 161,44)
 - Resultado Líquido..... 806 007,44
3. Demonstração Fluxos de Caixa:
 - Variação de caixa e seus equivalentes.....5 435 118,10
 - Recebimento 56 515 719,73
 - Operações Orçamentais..... 55 794 284,70
 - Operações Tesouraria.....721 435,03
 - Pagamentos.....51 080 601,63
 - Operações Orçamentais.....50 477 464,64
 - Operações Tesouraria..... 603 136,99
4. Demonstração do Desempenho Orçamental
 - Recebimento50 280 758,66



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

○ Operações Orçamentais (engloba o SGA).....	49 559 323,63
○ Operações Tesouraria.....	721 435,03
➤ Pagamentos.....	38 388 889,06
○ Operações Orçamentais.....	37 785 752,07
○ Operações Tesouraria.....	603 136,99
➤ Saldos Iniciais do desempenho orçamental.....	7 282 801,69
○ Operações Orçamentais.....	5 710 570,88
○ Operações Tesouraria.....	1 572 230,81
➤ Saldos Finais do desempenho orçamental	13 464 100,41
○ Operações Orçamentais.....	11 773 571,56
○ Operações Tesouraria.....	1 690 528,85

Remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 à Assembleia Municipal da Covilhã para apreciação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar o Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitado do Município da Covilhã, nos termos em que foi objeto de consulta pública;

Submeter a presente deliberação a Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, através de uma comparticipação financeira no montante de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), relativo ao funcionamento de duas equipas de sapedores florestais

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Baldios Estrela-Sul, através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Erada, através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia do Teixoso, através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros)

Ratificar a abertura de procedimento concursal para Exploração da Tenda/Discoteca da Feira de São Tiago na Covilhã - 2023, entre os dias 14 e 25 de julho, o Aviso e as respetivas Condições Gerais.

Designar os seguintes elementos do Júri do procedimento:

Efetivos:

- Graça Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Manuela Roque - Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património, que substitui o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;
- Eduardo Dixo - Técnico Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;

Suplentes:

- Paula Romão – Técnica Superior do Gabinete de Eventos e Apoio à Vereação;
- Adriana Galvão – Assistente Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, para apoio na realização das obras do Centro Interpretativo do Brulhão em Vales do Rio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, para apoio na realização das obras do Mercado Local de Produtores do Cabouco, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso, para apoio nas despesas associadas ao funcionamento do programa “Cuidar em Casa”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

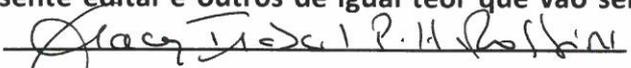
Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 13.junho.2023, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Aquisição de dois veículos elétricos, ligeiros de passageiros, em regime de locação financeira, nos termos propostos na citada informação

Deferir o pedido de isenção de taxas no valor de 1.023,00 €, bem como, aprovar, ao abrigo do artigo 30.º do citado RTTCOR, a isenção do pagamento de compensações no valor de 2.530,80 €, respeitante ao Processo n.º 494/89, em que é requerente o Centro Social e Cultural de Santo Aleixo, respeitante à operação urbanística de construção de uma Creche no Centro Social e Cultural de Santo Aleixo de Unhais da Serra na sequência da aprovação a 4/3/2022

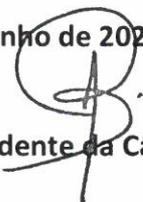
Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases de Habitação (LBH), aprovada pela Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, e, ainda, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter pelo período de 30 dias a consulta pública a Carta Municipal de Habitação da Covilhã, sem prejuízo da sua publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal; e

Enviar para auscultação dos órgãos das freguesias, no mesmo período, para posterior aprovação da assembleia municipal da Covilhã

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu


Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 19 de junho de 2023.


O Presidente da Câmara